

7.4 O recurso necessário para atendimento da presente chamada pública correrá a conta do orçamento do ano exercício 2021, vinculado à ação orçamentária: Projeto "Respeito e Diversidade" - Custeio Geral (8010) - 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras).

8. Prazos

8.1 As disposições deste Edital observarão o seguinte cronograma:

- I. Divulgação da composição da Comissão Julgadora: até 1º de julho de 2021;
- II. Inscrições: 1º de julho a 30 de julho de 2021;
- III. Etapa de habilitação: 31 de julho a 13 de agosto de 2021;
- IV. Divulgação do resultado da etapa de habilitação: 13 de agosto de 2021;
- V. Etapa de julgamento: 14 de agosto a 3 de setembro de 2021;
- VI. Divulgação do resultado da etapa de julgamento e anúncio dos vencedores, em cada modalidade e categoria: 3 de setembro de 2021;

VII. Prazo para upload de arquivos de áudio e vídeo pelos vencedores no sistema de inscrição disponibilizado no hotsite do Projeto Respeito e Diversidade: 4 a 10 de setembro de 2021;

VIII. Evento de premiação: 21 de setembro de 2021 (Dia Internacional da Paz).

9. Disposições finais

9.1 Os candidatos que concorrerem nos termos deste Edital aceitam disponibilizar a divulgação de suas iniciativas ou trabalhos jornalísticos na íntegra e de modo não oneroso, em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado final da premiação.

9.2 Os candidatos inscritos no Prêmio Respeito e Diversidade autorizam, sem quaisquer ônus, a publicação em bancos de boas práticas, a divulgação em meios de comunicação, bem como a utilização do nome, imagem e voz de todos os envolvidos na iniciativa ou produção do trabalho jornalístico.

9.3 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Prêmio Respeito e Diversidade.

9.4 As decisões da Coordenação do Prêmio Respeito e Diversidade e da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos.

9.5 Os resultados e todas as comunicações referentes a esta premiação serão publicados no hotsite do Projeto Respeito e Diversidade e em outros canais institucionais de divulgação.

9.6 O CNMP, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar o presente Prêmio, desde que constatada fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude deste.

9.7 O Prêmio Respeito e Diversidade poderá ser revogado, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, em qualquer uma de suas fases, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

Brasília, 17 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

[1] Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos; [...]. (Lei nº 13.019/14)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que não sou/não possuo sócio ou coautor que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de nenhum dos integrantes da Comissão Julgadora deste Prêmio.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que AUTORIZO, irrestritamente, ao CNMP, MPU e ESMPU, o uso de vídeos e fotos dos quais detenho os direitos autorais, para fins de divulgação em ambiente não restrito, autorizando a utilização de minha imagem e voz em diversas mídias (site, material gráfico, redes sociais, jornais, revistas, TVs, rádio e outros tipos de mídia impressa ou eletrônica), para divulgar as ações relativas ao Projeto Respeito e Diversidade e seu Prêmio, a título gratuito, por prazo indeterminado, nos termos do Edital a que se refere. Sobre o presente termo não incidem quaisquer ônus, custos e repasses financeiros a qualquer título, bem como não implica em cessão e/ou transferência dos direitos autorais.

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 19.00.4007.0004037/2020-84. Interessado: PERSONNALITÉ SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA., CNPJ nº 04.477.223/0001-03

DECISÃO Trata-se de recurso administrativo interposto pela Empresa PERSONNALITÉ SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, em face da decisão proferida pelo Ordenador de Despesas, que aplicou a penalidade de advertência à Contratada em virtude de descumprimento contratual, com fundamento na Cláusula Quatorze, Parágrafo segundo, alínea "a", do Contrato CNMP nº 38/2019, conforme Decisão (0481772).

Com base nos elementos constantes dos autos, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso III e § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, de acordo com o Parecer NUCONT nº 42/2021 (0479276) e com o Despacho ASJUR-NLC (0480234), os quais foram acolhidos, NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso apresentado (0485717) e ACOLHE-SE a Decisão do Ordenador de Despesas Subdelegado (0486420), que manteve a aplicação de penalidade à Contratada PERSONNALITÉ SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 04.477.223/0001-03, por descumprimento do item 3.6, subitem 3.6.1, do Termo de Referência do Edital de Pregão nº 41/2019 (0361959).

Data da Decisão: 17/05/2021

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral do CNMP

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200090

Nº Processo: 126001382/2021-60. Objeto: Contratação de empresa especializada, de forma contínua, para prestação de diversos serviços terceirizados a serem executados nas dependências das unidades de 1.ª Instância do MPF em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/05/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200090-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE
Pregoeira

(SIASGnet - 18/05/2021) 200100-00001-2020NE000001

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 650/2020

Termo de Credenciamento nº 650/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a VGH CONSULTÓRIOS INTEGRADOS EIRELI - ME. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.02.000.000148/2020-76. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000012, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000095, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, em 11/02/2020. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Sezeferina da Conceição Pereira Leite Daumas.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 815/2021

Termo de Credenciamento nº 815/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a ALERGO IMUNO & ONCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.001134/2020-70. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000012, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000095, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, em 11/02/2020. Vigência: 26/04/2021 a 25/04/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: João Tadeu Fidelis Junior.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 847/2021

Termo de Credenciamento nº 847/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o CENTRO MÉDICO SALUS LTDA. Objeto: prestação de serviços MÉDICOS e PARAMÉDICOS aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento, no município de Manaus/AM. Processo: 1.13.000.000588/2021-21. Modalidade: Inexibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2020NE000004, de 10.01.2020; Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2020NE000108, de 23.01.2020; Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2020NE000025, de 06.01.2020; Elemento de despesa no MPDF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDF: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDF: 2020NE000158, de 05.02.2020; Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2020NE000220, de 11.02.2020. Vigência: 12/05/2021 a 11/05/2026. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado SUELY RIBEIRO DO PRADO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor unitário: Rafa Paper Distribuidora EIRELI - CNPJ 30.735.649/0001-11 (Item 1 - R\$16,11).

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191054919202087. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários diversos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 19/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdf, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 18/05/2021) 200009-00001-2021NE000020

